



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa nas instalações vinculadas ao projeto nº PD-0394-1602/2016, firmado em 2016 por FURNAS em convênio com a Prefeitura de Boa Esperança (MG), com o objetivo de verificar a execução de contrato de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no setor de energia elétrica voltado para o aproveitamento energético a partir de resíduos sólidos urbanos.

JUSTIFICAÇÃO

A política pública de investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) no Setor Elétrico pode ser considerada uma política consolidada no arcabouço legal brasileiro, e que tem contribuído significativamente para o aperfeiçoamento de toda a cadeia produtiva objeto de estudos. Por mais de duas décadas, as cláusulas de obrigatoriedade de investimento em P&D, previstas nos contratos de concessão do setor, conseguiram manter um mínimo de investimentos em pesquisas de longo prazo, voltadas para a resolução de desafios que ficam fora da agenda do dia-a-dia das empresas atuantes no setor.

O Tribunal de Contas da União já apontou a necessidade de aprimorar a transparência nos processos de fiscalização relativos aos recursos de P&D.

Especificamente quanto ao presente requerimento, o foco está no projeto nº PD-0394-1602/2016, que tem a seguinte descrição: "o aproveitamento energético e geração de energia elétrica de resíduos sólidos urbanos a partir de



reator termoquímico consiste no desenvolvimento de uma solução tecnológica que proporcionará a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos".

O projeto de P&D foi firmado em 2016 por Furnas em um convênio com a prefeitura de Boa Esperança, município que sediará a usina piloto. Entretanto, até a presente data, o projeto permanece inconcluso.

Assim, diante da importância do desenvolvimento da tecnologia para o meio ambiente, municípios e setor elétrico pretende-se realizar diligência externa com a participação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para compreender o efetivo estágio em que se encontra o projeto de P&D frente ao seu cronograma físico.

Desde já registra-se a importância de que sejam enviados convites para a diretoria da ANEEL e corpo técnico da Agência, de modo que acompanhem a diligência externa.

Portanto, como forma de atuação ativa para a adequada compreensão de eventuais problemas, submeto o presente requerimento.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2021.

Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)